



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2023

Data: 5 de dezembro de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Rafael Nascimento Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Rafael Nascimento Oliveira.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 5 de dezembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
05/12/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
12/12/2023

Edição 3226 Página 39


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos
Assinatura/matrícula